

## Gabinete do Prefeito

Processo nº 20187671

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Acordo de Cooperação

Trata-se de expediente administrativo que versa sobre a celebração de parceria, através de Acordo de Cooperação entre a Universidade São Francisco – USF (Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana) e a Prefeitura do Município de Itatiba, cujo objeto é o empreendimento de esforços de forma multidisciplinar, para levantar aspectos ambientais, sociais e urbanísticos, que servirão de base para realização de Plano de Recuperação Ambiental da sub-bacia do Ribeirão Jacaré.

Foram apresentados minuta do convênio as fls. 34/38 e plano de trabalho as fls. 61/64.

A Secretaria dos Negócios Jurídicos emitiu parecer atestando a possibilidade jurídica da formalização do Acordo de Cooperação por ter respaldo nos dispositivos normativos atinentes à matéria (fl. 27/31).

A *Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura* concluiu pela possibilidade de se firmar o referido acordo e juntou relação de documentos pertinentes (fls. 65/70).

Verifico, portanto, que todos os setores técnicos da Prefeitura Municipal, responsáveis pela demonstração da viabilidade da celebração do convênio em tela, foram consultados e exararam decisões conclusivas no sentido da regularidade de tais atos.

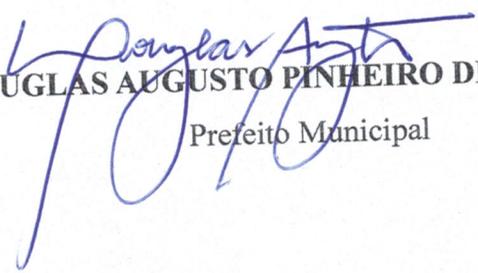


## Gabinete do Prefeito

Desta feita, por estarem todos os setores competentes cientes e de acordo nestes termos **AUTORIZO** a formalização de Acordo de Cooperação com a Universidade São Francisco – USF (Casa de Nossa Senhora da Paz Ação Social Franciscana), cujo objeto é o empreendimento de esforços de forma multidisciplinar, para levantar aspectos ambientais, sociais e urbanísticos, que servirão de base para realização de Plano de Recuperação Ambiental da sub-bacia do Ribeirão Jacaré.

À *SNJ* para continuidade e providências cabíveis.

Itatiba, 22 de abril de 2019.

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

